

**PROJETO DE LEI N.º      , DE 2025**  
(Da Sra., Fernanda Pessoa)

Institui o Dia Nacional do  
Bibliófilo.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 23 de abril como dia Nacional do Bibliófilo, celebrado, anualmente, em todo território nacional.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 04/07/2025 10:55:29.310 - Mesa

PL n.3257/2025



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a Criação do Dia Nacional do Bibliófilo, a ser comemorado no dia 23 de abril de cada ano, a data coincide com o dia mundial do livro.

O Bibliófilo desempenha papel de extrema relevância na vida dos livros e dos leitores. Etimologicamente a palavra bibliófilo tem origem no grego, sendo que *biblion* significa “livro” e *philos* significa “amigo”. Assim o bibliófilo é a pessoa que ama os livros, ou seja, que os cultiva, coleciona e cuida.

Ao longo da história, certos indivíduos se destacaram por sua paixão avassaladora pelos livros, tornando-se verdadeiros guardiões de acervos inestimáveis. Esses bibliófilos não apenas colecionavam obras raras e manuscritos antigos, mas também desempenharam papel vital na preservação do conhecimento, garantindo que gerações futuras possam acessar esses tesouros literários.

No Brasil, dois nomes se destacam neste mister. O primeiro deles foi o saudoso empresário José Mindlin, de ascendência ucraniana, que por anos a fio foi considerado o maior bibliófilo do país. Mesmo antes de sua morte, a chusma de Mindlin foi superada pelo acervo do cearense José Augusto Bezerra, empresário, escritor, intelectual, imortal da academia cearense de letras e de vários outros sodalícios mundo afora.

José Augusto mantém um acervo de 40 mil livros e documentos raros que o transformaram no maior bibliófilo do Brasil. Em tempo: todo este império de papel é mantido pelo escritor, filho de Alto Santo, às suas próprias expensas.

Diante do exposto, apresento a presente proposição a Câmara dos Deputados, pugnando aos pares o apoio e aprovação da matéria.

Câmara dos Deputados,

Sala das Sessões, de de 2025

**FERNANDA PESSOA**

Deputada Federal

União Brasil/CE

